DECRETO Nº 110/24

DE 09 DE ABRIL DE 2.024

Exonera a servidora LILIAN MARIA MARTINELLI e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

- Considerando: falecimento da servidora LILIAN MARIA MARTINELLI – ocorrido em 13/03/24.

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a servidora LILIAN MARIA MARTINELLI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II 25H MAG-2 NÍVEL III CLASSE 'C", inscrito sobre a Matricula nº 6891-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED.
- Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3565Pag:010

Em:10/04/24